



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 049/2006

Processo Administrativo n.º 13/03458/1996

Interessado: Nivaldo Bortulucci e outros

Modalidade: Tomada de Preços n.º 049/2003.

Contrato n.º: 242/2004.

Termos de Aditamento: 037/05, 150/05

Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica e obras complementares na rua Decival Rodrigues de Araújo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRACONTER TRANSPORTE, CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.**, por seu representante legal doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente Termo de Aditamento Contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/12/05, com término previsto para 25/06/06.

SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. Dá-se ao presente a supressão do percentual de 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento) do valor inicial do contrato, que corresponde à quantia de R\$25.612,91 (vinte e cinco mil, seiscentos e doze reais e noventa e um centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de maio de 2006.

OSMAR COSTA

Secretaria Municipal de Infra-estrutura

TRACONTER TRANSPORTE, CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

Representante Legal: Manoel Norinho Neto

R.G. n.º: 7.174.056.-9

CPF. N.º 526.007.508-00